

A AÇÃO DO PSICOLOGO SOBRE A FRAGILIZAÇÃO OCASIONADA PELA PRIVAÇÃO DA LIBERDADE

Silvia Del Ciel¹, Renato Nogueira Perez Avila²

Amanda Vieira Pires³ Michelle Rodrigues Pereira⁴ Valdênis Guimarães Aquino⁵

RESUMO

A Ação do psicólogo nas penitenciárias do Brasil, tem feito um grande esforço para amenizar a situação dos presos, assim, lutando pela aplicação da Lei que tem como objetivo aplicar a pena e a segurança. Vai ser dividido em três fases a ajuda para prevenção de crimes e ajudar na disciplina, na liberdade condicional, regime semi-aberto entre outros. São Psicologia Individual, Psicologia Coletiva e Psicologia Judiciária. Dentro da prisão vamos ter as fases que ajudam o presos a conviver, e se estabeleceram ao sair da prisão e vão funcionar em cinco etapas; As primeiras etapas servem para coletarem dados do presidiário como o nome, sexo, idade, coletam também dados sobre a sua saúde e seu envolvimento com as drogas (quando o caso) e com sua família, depois desse processo, os presidiários recebem as informações sobre as normas, regras e visitas familiares. Em outras etapas, são feitas a interação com cada preso para manter uma boa convivência e por fim desenvolvida com o vínculo familiar.

Palavra-Chave: Psicologia, Penitenciária, Vínculo familiar

ABSTRACT

The Action of the psychologist in the penitentiary Brazil, has made a great effort to alleviate the situation of prisoners, so fighting for the implementation of the Law which aims to apply the worth and safety. Will be divided into three phases to help prevent crimes and help on discipline, parole, semi-open regime among others; are Individual Psychology, Psychology and Collective juridical Psychology. Inside prison we have steps that help the prisoners to live, and settled to leave prison and go to work in 5 steps; The first steps are used to collect data from the inmate as name, sex, age, also collect data about your health and your involvement with drugs and with his family, after this process the inmates receive information about rules, regulations and visits family. In other steps interacting with each inmate to maintain a good relationship and finally developed with the family bond is made.

Keyword: Psychology, Penitentiary, family relationship

¹ licenciada em psicologia, psicopedagoga clínica e institucional em comportamento organizacional e gestão de pessoas. ² tecnólogo em processamento de dados, licenciatura plena em informática, especialista em ciência da computação, mestre em gerenciamento de sistemas de telecomunicação, doutor em ciência da educação, coordenador de pesquisa, ^{3,4,5} acadêmicos do curso de psicologia

Introdução

Um dos desafios mais enfrentados pelos psicólogos que trabalham nessa área são as condições hostis de trabalho, pois falta muita assistência para o egresso do sistema. A psicóloga tenta interagir com os presidiários de uma forma diferenciada, através da leitura onde é possível que cada um se permita refletir sobre a vida, sobre os acontecimentos enfim sobre tudo. Segundo esses psicólogos a leitura não é só uma ocupação produtiva, mas também uma ferramenta para futuras novas subjetividades.

Mas com tudo o que ocorre na prisão e fora dela, os psicólogos deveriam dar um pouco mais de atenção a quem esta prestes a sair, pois é muito mais fácil esses detentos entrar do que sair, pois assim que sair, ele terá que assumir novas responsabilidades dos seus atos, eles não sabem lidar com tudo isso e acabam então cometendo outros delitos por não estarem preparados para o mundo La fora, ou seja, para a realidade.

Nos presídios acontecem muitas coisas como rebelião, brigas, às vezes ate mesmo ocasionada pelas esposas que estão do lado de fora querendo noticias de seus namorados ou marido. Esses relacionamentos despertaram o interesse dos psicólogos que através dai começaram uma grande pesquisa para observar esses relacionamentos dentro do presídio. Foi observado no geral, que eles começam na maioria das vezes quando os homens já estão presos. E os presidiários que já possuem suas companheiras tentam ser como se fossem cupidos, levando irmãs ou vizinhas para poder se relacionar com seus amigos.

Mas o primeiro contato feito entre eles são através de cartas e assim depois, começam a se relacionar. Aos presos que não possuem nenhum relacionamento, nenhum vinculo com ninguém, certamente acabam sendo discriminados, que por sinal, dependendo do psicológico do presidiário poderá por vir trazer algum tipo de trauma. Além das mulheres servirem para preencher um vazio efetivo, elas leva os alimentos, material de higiene pessoal e ate mesmo remédios, pois a situação do Estado não são necessárias para atender necessidade dos presos.

DESENVOLVIMENTO

A Psicologia tem feito muito esforço para poder tentar amenizar a situação dos presidiários, mas tentando se basear nas idéias de Feuerbach e Romagnosi, que, chamados de diagnósticos criminais, que ocupa-se de examinar as condições psicológicas do homem na prisão, e na constituição do ato criminoso para com a culpa, do ato perigoso e até mesmo com o problema com a aplicação de pena e medida de segurança, esse estudo tornou-se muito importante para prevenir os crimes, a disciplina dos institutos que privam a liberdade condicional, prisão aberta, das prisões alternativas entre outras.

Por esses motivos, divide-se em três tipos de psicologia para poder auxiliar esses reeducandos, os autores terão a Psicologia individual, que foi criada por Adler, que vai estudar o isolamento dos delinqüentes, no qual ira reconstruir a dinâmica do delito cometido, sendo assim considerados algumas vezes como resultado de conflito psíquico; Depois vamos ter a Psicologia Coletiva, será apresentada a finalidade de estudar a criminalidade de todos os presos em geral e por fim vamos ter a Psicologia judiciária, que vai ter a finalidade para se estudar os participantes dos processos judiciais, tais como os réus, juizes, os advogados, vitimas, as testemunhas entre outros envolvidos.

Dentro do presídio, o psicólogo trabalha através de, basicamente em cinco etapas.

- **Entrevista inicial:** é uma entrevista realizada após cinco dias do ingresso do individuo na prisão para se colher dados de identificação, saúde, envolvimento com drogas, etc.

É necessário também pra informar sobre as regras do presídio, seus deveres e direitos e outros serviços, como visitas familiares e etc.

- **Entrevista de orientação:** É um acompanhamento do interno, no qual se engloba fatores como, sua saúde, família, situação jurídica, para se estabelecer um vinculo de confiança.

- **Orientação Psicológica:** Tem um caráter especificamente terapêutico que visa atender as solicitações individuais do sujeito é muito frequente em casos de soropositividade para HIV.
- **Grupos de convivência:** Tem o objetivo de promover a integração entre os detentos, facilitando em comunidades.
- **Atendimento familiar:** Tem o objetivo de manter o vínculo familiar, pois o apoio da família é muito importante para uma reintegração passível de ex-detento com a sociedade.

A psicologia penitenciária em conjunto com o direito visa melhorar as perspectivas dos presos, para que estes retornem a sociedade de uma forma mais amena, garantindo com isso a paz social.

A maneira de se trabalhar dos psicólogos no sistema penitenciário foi delimitado de fato com a criação de uma Lei das Execuções Penais (LEP) em 1984. Mas antes mesmo da programação dessa lei os psicólogos já tinha desenvolvido suas praticas principalmente em manicômios judiciários, hoje chamados de Hospital de Custodia e tratamento psiquiátrico.

Nos antigos manicômios judiciários, estudantes e psicólogos, contratado ou remanejado de outras secretarias do estado, faziam atendimento a internos e seus familiares, elaboraram pareceres e acompanhavam a evolução do tratamento dispensado aos “loucos infratores”.

Em 1984, a lei 7.210, conhecida como Lei das Execuções Penais (LEP), estendeu para as penitenciarias o campo de atuação dos psicólogos e instituiu os exames criminológicos e as comissões técnicas de classificações (CTC), os dispositivos eram utilizados para se fazer os acompanhamentos individualizados da pena. Essa comissão é composta por um psicólogo, um agente social, um psiquiatra, dois chefes de serviço e presidida pelo diretor da unidade prisional.

Falando das dificuldades enfrentadas pelos psicólogos, os hospitais de custodias e os presídios podem ser instituições bastante diferentes, mas os psicólogos de cada uma dessas unidades enfrentam problemas similares.

Uma queixa recorrente é a falta de assistência que é dada ao egresso do sistema. O Patronato Magarinos Torres é a instituição responsável para dar assistência as pessoas que saem do sistema prisional, mais não da conta de atendera todos os egressos de um sistema que hoje tem mais de 20 mil pessoas presas.

A falta de uma rede de apoio para a reintegração social das pessoas cumprindo media de segurança e de uma articulação com os serviços de saúde mental da rede do SUS também são problemas mais importantes no trabalho com o s portadores de transtorno mental.

Além disso, uma queixa especifica dos psicólogos dos hospitais de custodia é o distanciamento entre a equipe multidisciplinar dos hospitais de custodias e os membros da pericia. Durante o julgamento, o juiz pode pedir parecer de algum psiquiatra que irá esclarecer se a pessoa que cometeu o delito era capaz ou não de se autodeterminar. Seria muito importante que as pericias, fossemrestrita hoje apenas ao psiquiatra,seria muito importante que envolvesse de alguma maneira a equipe multidisciplinar .

No âmbito de sua atuação o psicólogo devera respeitar e promover:

- Os direitos humanos dos sujeitos em privação;
- Os processos de construção da cidadania
- A desconstrução dos rótulos onde o crime esta unicamente relacionada a patologia ou historicidade
- Fortalecimento de laços sociais e a inserção do sujeito na sociedade.

Definição do usuário dentro do sistema prisional: Pessoa privada de liberdade, pessoa em cumprimento de medida e o egresso. Toda e qualquer atividade psicológica no âmbito do sistema prisional deveria seguir os itens determinados nesta resolução.

Um ponto de tensão do psicólogo no sistema prisional, ficar em uma situação delicada, entre o que o juiz determina, e o que CFP determina (Conselho Federal de Psicologia).

Através da psicologia penitenciária que tem a missão de atender, vigiar e auxiliar as pessoas que foram detidas pela prática de programas de reabilitação, prevenção e inclusão social para que se possa evitar reincidência de crimes, que infelizmente acontece na maioria dos casos.

O psicólogo entrega projetos que permitem modificar e manter a conduta apropriada às regras do sistema carcerário e ao mesmo tempo proporciona ferramentas que possam ser usadas no momento em que voltarem ao convívio social.

O trabalho dos psicólogos no sistema penitenciário só foi delimitado de fato com a criação da Lei das Execuções Penais (LEP) em 1984. Mas antes mesmo da promulgação dessa lei os psicólogos já desenvolviam suas práticas principalmente em manicômios judiciários, hoje chamados de Hospital de Custódia e tratamento psiquiátrico.

Nos antigos manicômios judiciários, estudantes e psicólogos, contratado ou remanejado de outras secretarias do estado, faziam atendimento a internos e seus familiares, elaboraram pareceres e acompanhavam a evolução do tratamento dispensado aos “loucos infratores”.

Em 1984, a lei 7.210, conhecida como Lei das Execuções Penais (LEP), estendeu para as penitenciárias o campo de atuação dos psicólogos e instituiu o exame criminológico e a comissão técnica de classificação (CTC), dispositivos utilizados para fazer o acompanhamento individualizado da pena. Esta comissão é composta por um psicólogo, um agente social, um psiquiatra, dois chefes de serviço e presidida pelo diretor da unidade prisional.

Dificuldades enfrentadas pelos psicólogos

Os hospitais de custódias e os presídios podem ser instituições bastante diferentes, mas os psicólogos de cada uma dessas unidades enfrentam problemas similares.

Uma queixa recorrente é a falta de assistência que é dada ao egresso do sistema. O Patronato Magarinos Torres é a instituição responsável para dar

assistência as pessoas que saem do sistema prisional, mais não da conta de atender todos os egressos de um sistema que hoje tem mais de 20 mil pessoas presas.

A falta de uma rede de apoio para a reintegração social das pessoas cumprindo media de segurança e de uma articulação com os serviços de saúde mental da rede do SUS também são problemas mais importantes no trabalho com os portadores de transtorno mental.

Além disso, uma queixa específica dos psicólogos dos hospitais de custódia é o distanciamento entre a equipe multidisciplinar dos hospitais de custódias e os membros da perícia. Durante o julgamento, o juiz pode pedir parecer de um psiquiatra que irá esclarecer se a pessoa que cometeu o delito era capaz ou não de se autodeterminar. Seria importante que a perícia, restrita hoje apenas ao psiquiatra, envolvesse de alguma forma a equipe multidisciplinar.

Um dos casos mais ouvidos ultimamente nos presídios são os suicídios, uma grande estatística tem chamado atenção nos presídios do Brasil. Nos últimos três anos subiu 40% o número desses suicídios, além disso, o crescimento por mortes naturais vem aumentando sendo entre pessoas com faixa etária entre os 18 e 45 anos.

Entre outras situações há uma grande redução dos óbitos ocasionados por assassinatos ou outros crimes comuns. Este suspeito e aparente surtos de suicídios podem ser explicados por análise que foi levantado pelo (DEPEN) departamento penitenciário nacional, vinculado com o ministério da justiça, revela-se que as facções criminosas têm uma nova tática para controlar as penitenciárias, os líderes dessas quadrilhas forjam suicídios nas celas dos presos que desobedecem as leis do crime isso acaba distorcendo as estatísticas.

Presos ou até mesmo seus parentes revelam alguns métodos de matança que mudaram. Um dos métodos que está sendo utilizado nas prisões é o que chamam “Gatorade”; onde o detento é forçado a beber uma mistura composta por água e cocaína, até ter uma parada cardiorrespiratória e morrer.

Eles também recebem os chamados “kits-suicídio”, que é composto por uma “Teresa” (um pano que serve como corda), e um banco.

Muitas das “mortes naturais” também são por falta de higiene que os funcionários não socorrem, muitas vezes, mais em mulheres que acabam pegando alguma infecção generalizada.

Uma situação muito ocorrida também, que os presos deixaram clara que se houver roubos entre eles mesmos e ninguém se responsabilizar ou pagar eles matam. Um clima muito tenso, que motivou a direção desses presídios a tomar medidas e ampliação dos atendimentos médicos, odontológicos, psicológicos e jurídicos para tentar amenizar as mortes.

Além de tantos tipos de mortes que foram citadas, temos também uma das principais causa dos suicídios forçados que são de dívidas de drogas, foram tantas mortes por débitos em varias prisões do Brasil que as facções proibiu vendas de crack para presos, pois o valor dentro das prisões são três vezes maior do que nas ruas.

Não há nenhuma democracia nos chamados “porões” (nome dado pelas facções), não a nenhuma lei por trás dos muros, tuberculose e a pneumonia viram morte naturais pois não tem socorro. Esses óbitos ocorridos nas cadeias Brasileiras que são informadas pelas secretarias estaduais, esta bem longe da realidade pois as secretarias responsáveis não estão assumindo o seu papel corretamente , tem dados que a racionalidade e a lógica não explicam , pois a população nas *carcerárias são jovens, tende a ter morte por homicídios, e bem pouco por mortes naturais, realmente impressionante, acreditam que o que esteja ocorrendo é em esquadrão da morte que está agindo na cadeias.*

Um exemplo desse esquadrão foi um preso chamado David Vieira, que foi encontrado em estado de óbito com um fio de nylon enrolado no pescoço, em Maceió dia 06 de janeiro, no presídio Cyridião Durval, um suicídio, aparentemente a informação levantada pelo Ministério Público foi R\$ 1 mil pago pela morte, os “guardados” como são chamados os que fazem parte do crime organizado, que circulam na prisão, são assegurados por

agentes penitenciários, os seguranças ou até mesmo os presos escoltados pelos criminosos, a facção daria ordens para matar presos enforcados.

Manicômios Judiciários

A palavra "manicômio" deriva do grego: "manía" significa loucura e "komêin" quer dizer curar. O termo manicômio se refere aos dois tipos de hospital psiquiátrico, a instituição destinada à "cura" de tais pessoas, e aquele que há algum tempo se definia como manicômio judiciário, hoje denominado Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, voltado para as pessoas com transtornos mentais que cometeram delito.

A Psiquiatria surge no século XIX, estabelecendo o hospital psiquiátrico como seu espaço principal, o qual começa a surgir nas principais cidades brasileiras a partir de 1852.

As duas clássicas instituições totais que a sociedade moderna criou para castigar as formas mais graves de não adaptação às regras sociais: a prisão e o manicômio.

Na Europa, os manicômios criminais começam a surgir na segunda metade do século XIX. O termo "manicômio judiciário", historicamente, vem depois do "manicômio criminal", e antes do atual "hospital psiquiátrico judiciário" (MANACORDA, 1982, p. 8). No Brasil, o manicômio judiciário passou a ser denominado Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico a partir da Reforma Penal de 1984, de acordo com a previsão do Código Penal Brasileiro nos seus artigos 96 e 97 e na Lei de Execução Penal no artigo 99.

Nesse percurso, ressalte-se o Decreto nº 1.132, de 22 de dezembro de 1903, o qual trouxe a recomendação de que fossem criadas seções especiais para *loucos infratores* nos manicômios estaduais (DELGADO, 1992). Tal Decreto estabeleceu normas para a internação dos "alienados", sendo que no seu artigo 10 previa: "é proibido manter alienados em cadeias públicas ou entre criminosos". E no seu artigo 11 "deixava explícito que enquanto não possuírem os Estados manicômios criminais, os alienados delinqüentes e os condenados alienados somente poderão permanecer em asilos públicos nos pavilhões que especialmente se lhes reservem". É a partir desse Decreto que a construção de manicômios judiciários passa a ser proposta oficial (CARRARA, 1998),

devendo cada Estado reunir recursos para tal fim. Ademais, essa idéia é reafirmada pelo Decreto nº 5.148A, de 10 de janeiro de 1927, nos seus artigos 7º e 8º (MATTOS, 1999). Após tal Decreto, foi instalada no Hospício Nacional de Alienados uma enfermaria destinada à internação dos *alienados delinquentes* e à observação dos acusados suspeitos de alienação mental. O manicômio judiciário é restrito às pessoas com transtornos mentais que cometeram crime, não podendo atender a comunidade em geral, como os demais hospitais psiquiátricos. Geralmente, esta instituição manicomial judiciária estará vinculada à Secretaria da Justiça e não à da Saúde como ocorre com aqueles: é deslocada da "assistência a alienados" para fazer parte do sistema penitenciário.

Conclusão

Conclui que a lobotomia, também chamada de leucotomia (sendo que lobotomia se refere-se a cortar as ligações de qualquer lobo cerebral) é uma intervenção cirúrgica no cérebro. Foi utilizada no passado para casos graves de esquizofrenia. O procedimento leva a um estado de sedado de baixa reatividade emocional nos pacientes. Existem controvérsias sobre o resultado do procedimento.

Outros métodos utilizados era o tratamento com choque, que muitas vezes foram utilizados sem anestesia..

Nos anos 1930, existia a crença de que pacientes epiléticos que tinham convulsões não apresentavam psicoses e alguns pesquisadores se interessaram pelo assunto. Von Meduna, um médico húngaro, começou a estudar a cânfora que injetava nos pacientes para provocar convulsão e constatou que ocorria melhora.

A partir de 1938, dois médicos da Universidade de Roma – Ciarleti e Bini – começaram a usar estímulos elétricos cerebrais para induzir convulsões. A experiência piloto foi realizada com um paciente conhecidíssimo em Roma por sua história de internações e que vivia perambulando pelas ruas com um discurso repleto de fantasias. A melhora indescritível que ele apresentou depois da aplicação do eletrochoque, reforçou a tese de que realmente o estímulo elétrico poderia ser usado para induzir convulsões com fins terapêuticos.

Também podemos concluir que nesse trabalho a psicologia judiciária vem fazendo um ótimo trabalho ao longo do tempo. Ajudando os presidiários e doentes ao seu convívio social. Ajudando-os na interação, para ter um bom convívio familiar, como mostra nas cinco etapas que são feitas com os detentos, onde mostra o psicólogo um grande interesse com o mesmo, e saber os grandes motivos que o levaram até a penitenciária. Ao psicólogo ter convívio com algum presidiário ele tenta convencer ao detento sair desta situação que é a vida que ele segue, para ao lado de fora dos presídios quanto os detentos sair a paz social possa existir.

REFERÊNCIAS

<http://karinebelmont.blogspot.com.br/2010/06/psicologia-e-sistema-prisional-sistema.html>

<http://www.crprj.org.br/publicacoes/jornal/jornal08-sistema-prisional.pdf>

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931987000200002

[http://www.advogado.adv.br/estudantesdireito/federal/ufrn/josealeixonmoreirade
freitas/sistemaprisional.htm](http://www.advogado.adv.br/estudantesdireito/federal/ufrn/josealeixonmoreirade
freitas/sistemaprisional.htm)